

CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO



TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2017, fruto do Pregão Presencial SRP nº 05/2017, cujo objeto é a prestação de serviços correlacionados visando possível contratação de empresa para realizar a locação de veículos, em atendimento às necessidades do CONBASF, bem como quaisquer outras providências necessárias, que entre si fazem **O CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO DE SERGIPE e o MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, por intermédio da sua PREFEITURA representada pela Sr. IRANI BATISTA SANTOS, brasileira, casada, servidora, portadora do RG nº 609.699 SSP/SE e do CPF nº 405.376.505-63, residente e domiciliada em Areia Branca/SE, com as participações do MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100995/0001-04.**

O CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO DE SERGIPE, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO ROSA DE ALBUQUERQUE,** na qualidade de Superintendente, anui ao processo de contratação centralizada para prestação de serviços correlacionados, visando possível contratação de empresa para realizar a locação de veículos, em atendimento às necessidades, amparada nos termos do estatuto do **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO DE SERGIPE** conforme previsto no artigo 64 item IV, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2017, fruto do Pregão Presencial SRP nº 05/2017, cuja vigência se inicia no prazo de 12 meses contados da data de sua assinatura (prazo final da Ata), responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

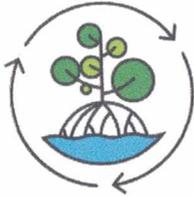
As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3390.39.00 00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica
Ação – 2001 – Manutenção de Atividades de Administração Geral
F.R - 1001

conbasf.super@gmail.com
@conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação, renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



CONBASF
CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO

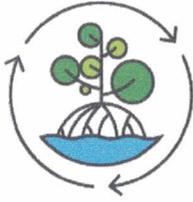


EMPRESA:	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA					
CNPJ:	14.970.182/0001-38	FONE/FAX: 3411-2788				
END.:	AV. EROTILDES NOER DE ARAGÃO, Nº 2274, JARDIM DO SERTÃO, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE	E-MAIL: SERTÃO TURISMO@HOTMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL:	WILTON BARRETO DE CASTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL 12 (MESES)	V. GLOBAL
1	Veículo tipo automóvel hatch, em perfeitas condições de uso, ano/modelo não inferior a 2016, flex, potência mínima de 70 cavalos, com pneus em estado de novo, equipado com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos (ao menos nas portas dianteiras), que atenda as diretrizes do CONTRAM. Quilometragem livre, sendo motorista pela contratada e combustível pela contratante	unid./mês	1	3.475,00	41.700,00	41.700,00
2	Veículo tipo automóvel sedan, em perfeitas condições de uso, ano/modelo não inferior a 2016, flex, potência mínima de 70 cavalos, com pneus em estado de novo, equipado com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos (ao menos nas portas dianteiras), que atenda as diretrizes do CONTRAM. Quilometragem livre, sendo motorista pela contratada e combustível pela contratante	unid./mês	1	3.620,00	43.440,00	43.440,00

conbasf.super@gmail.com
@conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriária - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação, renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



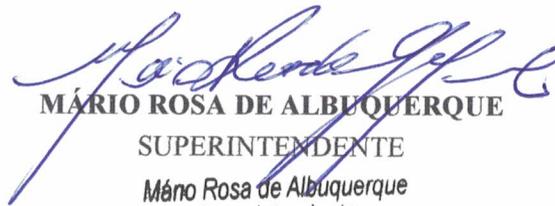
CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO



Na forma do que dispõe a portaria 01/2018, fica designado o servidor VALTEMIR HENRIQUE SANTANA – Secretário, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, notificando a esta Prefeitura e àquela Prefeitura sobre eventuais ocorrências.

Cuja vigência se inicia no prazo de 04/06/2018 à 02/09/2018 contados da data da sua assinatura.

Propriá, 04 de Junho de 2018


MÁRIO ROSA DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE

Mário Rosa de Albuquerque
Superintendente
Termo de Adesão celebrado por:


IRANI BATISTA SANTOS
Gestora do FMAS